

CONSELHO FISCAL NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

fiscal@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



ORÇAMENTO 2012

PARECER DO CONSELHO FISCAL

NIF 500 802 025

1. De acordo com a lei e os estatutos, cumpre-nos apresentar o Parecer sobre o Orçamento da Ordem dos Arquitectos para o exercício de 2012.
2. O Conselho Fiscal regista com agrado a melhoria substancial do *timing* de apresentação do referido documento para emissão de parecer, seguindo as recomendações que, em exercícios anteriores, vinham a ser feitas por este Conselho. Em causa está, sobretudo, evoluir para uma situação em que o orçamento anual seja elaborado a tempo de ser aprovado pelo órgão competente antes do início do exercício a que diz respeito.
3. O Conselho Fiscal considera ser de apreciar positivamente o facto de o actual orçamento, apresentado de acordo com o Novo Plano de Contas (NPC) da contabilidade da OA, reflectir uma gestão por projetos.
4. Os pressupostos seguidos na elaboração do Orçamento 2012 são, no entender do Conselho Fiscal, correctos e traduzem um princípio de razoabilidade e prudência, atenta a situação económica geral do país. Foram objecto de aprovação em reunião do Conselho Directivo Nacional, sendo de destacar, entre outros:
 - a. a provisão para quotas a receber no ano de 2012 de 7,50%, à semelhança do orçamentado em 2011;
 - b. a busca de uma redução do valor total dos custos de estrutura em 5%;
 - c. a manutenção dos salários e remunerações dos funcionários e órgãos sociais;

CONSELHO FISCAL NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110


fiscal@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



NIF 900 802 025

- d. a cabimentação do Fundo de Reserva no montante global de 15.000,00€;
 - e. no caso do Conselho Directivo Nacional, a previsão de amortização de 46.000,00€ da conta corrente caucionada existente.
 - f. a não alteração do valor da quota em vigor desde 2004 (190,00€).
5. O Conselho Fiscal regista que o total de custos previstos iguala o dos proveitos (valor total anual de 4.444.376,00€), não prevendo qualquer resultado positivo que permita reduzir os resultados transitados acumulados negativos.
6. O Conselho Fiscal renova a chamada de atenção para a necessidade de a gestão financeira do ano de 2012 ser particularmente acompanhada pelos órgãos diretivos (CD nacional e regionais), monitorizando criteriosamente desvios que a realidade venha a registar. Entende igualmente o Conselho Fiscal dever chamar a atenção para o facto de em 2012 estar prevista a realização do Congresso da OA, que não tem tradução visível evidenciada neste orçamento, pelo que recomenda aqui especial atenção na gestão do seu orçamento.
7. Em conclusão, o Conselho Fiscal dá parecer favorável à proposta de Orçamento da Ordem dos Arquitectos para o exercício de 2012.


Rolando Borges Martins, presidente


João Carlos Martins Lopes dos Santos, vogal

Lisboa, 10 de fevereiro de 2012